



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº043 de 10 de março de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7741/2025.
De 10 de março de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores públicos responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 9.793/2025:

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 065/2025 da Secretaria Municipal de Finanças, que solicita a designação de servidores responsáveis pelos módulos de acompanhamento do SIM-AM – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado encaminhamento das informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de forma regular, fidedigna e tempestiva;

DECRETA

Art. 1º. Designa os servidores municipais a seguir apontados como responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

I - Tabelas Cadastrais:

a) José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702.

II - Planejamento e Orçamento:

a) André Alexandre Rocha, matrícula n. 359.927.

III - Contábil:

a) André Alexandre Rocha; matrícula n. 359.927.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV - Tesouraria:

a) Andréia Aparecida Branco Correia da Silva; matrícula n. 351.423.

V - Licitações:

a) José Daniel Fabrício; matrícula n. 350.702.

VI - Contratos:

a) José Daniel Fabrício; matrícula n. 350.702.

VII - Patrimônio:

a) Evelyn Rodrigues da Cruz; matrícula n. 350.158.

VIII - Controle Interno (Frotas, consumo de combustível, km rodados):

a) Rozana Aparecida da Silva; matrícula n. 351.220.

IX - Tributário:

a) Katherine da Cruz Szymanski Miranda; matrícula n. 351.221.

X - Obras Públicas:

a) Carla Bueno Brasil; matrícula n. 351.165.

XI - Recursos Humanos:

a) Paula Roberta Pedriconi Bronkow; matrícula n. 351.242.

Art. 2º. Os servidores acima designados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo.

Art. 3º A exatidão dos dados enviados através dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) é de responsabilidade dos servidores designados que alimentam o sistema através das informações específicas, e demais responsáveis envolvidos nas etapas do processo a quem compete garantir a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas.

Art. 4º O não atendimento às disposições deste Decreto pelos servidores designados constitui responsabilidade pessoal em relação aos procedimentos realizados.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Os servidores municipais designados neste Decreto deverão promover a alimentação do módulo SIM-AM sob sua responsabilidade, com todas as informações geradas a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo em vista que a análise por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná abrange os dados de todo o exercício de 2025 e seguintes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.03.10 16:33:02
+0100

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7742/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$19.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

26.782.44.2098.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$9.500,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Março de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.03.10 16:33:34
+0100



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº043 de 10 de março de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7743/2025.
De 10 de março de 2025.

SÚMULA: “Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.880/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exoneraada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Maria Lucia Teixeira Bandedche**, inscrita no CPF/MF sob o n. 047.966.789-64, portadora da cédula de identidade nº 8.694.442-1 SESP/PR, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Suziele Dos Reis Correa	Professora	352.479	Coordenação Pedagógica	Cmei Prof. Luzia Tomchak	05/02/2025	31/12/2025
Brunielen Aparecida De Souza	Professora	355.457	Coordenação Pedagógica	Cmei Prof. Marcia Claudino	05/02/2025	31/12/2025
Glinys Chrestani Hauagge	Professora	355.439	Coordenação Pedagógica	Cmei Prof. Darcy Barbosa Leal	05/02/2025	31/12/2025
Ana Paula Castilho Ferreira	Professora	352.939	Coordenação Pedagógica	Cmei Santa Terezinha	05/02/2025	31/12/2025
Zilda Dos Santos	Professora	307.901	Coordenação Pedagógica	Cmei Tereza Duarte	05/02/2025	31/12/2025
Andrea Tavares De Oliveira	Professora	349.593	Coordenação Pedagógica	Cmei Tia Fani	05/02/2025	31/12/2025
Thais Fatima De Moura Dos Santos	Professora	350.859	Coordenação Pedagógica	Cmei Vovô Juca Rocha	05/02/2025	31/12/2025
Jamile Costa De Carvalho	Professora	356.485	Coordenação Pedagógica	Cmei Zilda Arns	05/02/2025	31/12/2025
Elisangela Karulius	Professora	350.956	Coordenação Pedagógica	E.M. 26 De Janeiro - Eja	05/02/2025	31/12/2025
Luciana Aparecida Padilha	Professora	33.201 33.101	Coordenação Pedagógica	E.M. 26 De Janeiro - Eja	05/02/2025	31/12/2025
Rebeca Cristina Fortuna	Professora	355.506	Coordenação Pedagógica	E.M. 26 De Janeiro - Eja	05/02/2025	31/12/2025
Angela Dos Santos	Professora	353.832	Coordenação Pedagógica	E.M. Alcides Mario Pelanda	05/02/2025	31/12/2025
Kesselen Do Rocio Da Rocha De Almeida	Professora	355.497	Coordenação Pedagógica	E.M. Alcides Mario Pelanda	05/02/2025	31/12/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 047/2025.
De 10 de Março de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 7.771/2025.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Designação a partir de:	Vigência até:
Maurina Maria Ferreira	Professora	356.775	Coordenação Pedagógica	Cmei Estados	05/02/2025	05/02/2025
Gislaine Alves Pereira	Professora	349.581	Coordenação Pedagógica	Cmei Prof. Ezilda M. Moletta	05/02/2025	05/02/2025
Joelma De Souza Lopes Inocencio	Professora	348.761	Coordenação Pedagógica	Cmei Fco. João Orso	05/02/2025	05/02/2025
Luciane Alves Dos Santos	Professora	352.121	Coordenação Pedagógica	Cmei Gralha Azul	05/02/2025	05/02/2025
Maria Regina Stadnik Bonato	Professora	308.001	Coordenação Pedagógica	Cmei Iguaçu	05/02/2025	05/02/2025
Jessica Correa Leal De Souza	Professora	357.036	Coordenação Pedagógica	Cmei Prof Kelly Campos	05/02/2025	31/12/2025
Rafaela Rodrigues Canei	Professora	350.992	Coordenação Pedagógica	Cmei Prof. Eronildes Camargo	05/02/2025	31/12/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Camila Marcomini De Brito	Professora	355.565	Coordenação Pedagógica	E.M. Alcides Mario Pelanda	05/02/2025	31/12/2025
Andressa Nathasja Hintz De Oliveira	Professora	355.375	Coordenação Pedagógica	E.M. Anete Franco	05/02/2025	31/12/2025
Regina Maria De Souza Da Silva	Professora	348.808 349.474	Coordenação Pedagógica	E.M. Anete Franco	05/02/2025	31/12/2025
Ana Carolina Niepeçui	Professora	355.460	Coordenação Pedagógica	E.M. Antônio Baldan	05/02/2025	31/12/2025
Viviane Fernandes Felito	Professora	355.376	Coordenação Pedagógica	E.M. Antônio Baldan	05/02/2025	31/12/2025
Josiane Das Virgens Porto	Professora	352.460	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	05/02/2025	31/12/2025
Patricia Aparecida Branco Ferreira	Professora	47.901 102.001	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	05/02/2025	31/12/2025
Claudia Luiza De Almeida	Professora	355.542	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	05/02/2025	31/12/2025
Monica Viceconti	Professora	362.223	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	05/02/2025	31/12/2025
Simone Tatiane Dos Santos De Almeida Girardi	Professora	349.585	Coordenação Pedagógica	E.M. Carlos E. Nichele	05/02/2025	31/12/2025
Cristiane Di Franco	Professora	361.949	Coordenação Pedagógica	E.M. Carlos E. Nichele	05/02/2025	31/12/2025
Eliane Maciel Dutra	Professora	357.788	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	05/02/2025	31/12/2025
Silvana Riciele Nunes	Professora	352.888	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	05/02/2025	31/12/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº043 de 10 de março de 2025

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Bruna Da Luz Hemkemaier	Professora	355.564 362.560	Coordenação Pedagógica	M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	05/02/2025	31/12/2025
Gleidinalda Pauliv	Professora	253.001 307.701	Coordenação Pedagógica	E.M. Francisco Q. Machado	05/02/2025	31/12/2025
Tatiele Soeli De Lara	Professora	355.443	Coordenação Pedagógica	E.M. Generoso S Barbosa	05/02/2025	31/12/2025
Cleusa Veridiana Moro Farias	Professora	355.752	Coordenação Pedagógica	E.M. Generoso S Barbosa	05/02/2025	31/12/2025
Grazieli Tatiana Wollmann	Professora	355.584	Coordenação Pedagógica	E.M. Guisela K. Rieke	05/02/2025	31/12/2025
Simone Oliveira Da Silva	Professora	350.906	Coordenação Pedagógica	E.M. Isabel C Schawabe Borges	05/02/2025	31/12/2025
Mariana Carolina De Souza Ribeiro	Professora	350.939	Coordenação Pedagógica	E.M. Isabel C Schawabe Borges	05/02/2025	31/12/2025
Alessandra Barbosa Rodrigues	Professora	351.018	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	05/02/2025	31/12/2025
Ketlyn Jessica Mendes Gomes	Professora	352.943 354.105	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	05/02/2025	31/12/2025
Marli Coelho Moreira Ramos	Professora	355.393	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	05/02/2025	31/12/2025
Franciele Vicente De Camargo	Professora	350.960	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	05/02/2025	31/12/2025
Joelma Maria Da Cruz	Professora	350.682 352.921	Coordenação Pedagógica	E.M. Luiz Nichele	05/02/2025	31/12/2025
Rosangela Da Graças Zanatto	Professora	353.066 356.755	Coordenação Pedagógica	E.M. Luiz Nichele	05/02/2025	31/12/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Gleice Ellen Alves Da Silva Soares	Professora	357.816	Coordenação Pedagógica	E.M. Rubia Mara	05/02/2025	31/12/2025
Elza Jorge Da Silva	Professora	357.107	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	05/02/2025	31/12/2025
Melina Oshikawa Pereira	Professora	361.652	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	05/02/2025	31/12/2025
Priscila Aline Bastos De Lima	Professora	353.059	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	05/02/2025	31/12/2025
Amanda Machado Lopes	Professora	351.418	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	05/02/2025	31/12/2025
Suelen Jaqueline Dibas	Professora	353.106 356.849	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	05/02/2025	31/12/2025
Franciele Pacheco Da Silva Mossner	Professora	348.347 351.425	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Fé	05/02/2025	31/12/2025
Michele Ribeiro De Oliveira	Professora	351.342	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Fé	05/02/2025	31/12/2025
Ricardo Da Silveira Lima	Professora	356.756	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	05/02/2025	31/12/2025
Suelayne Bortolazzo Rodrigues Da Silva	Professora	356.482	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	05/02/2025	31/12/2025
Leila Ribeiro De Souza Oliveira Da Costa	Professora	358.113	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	05/02/2025	31/12/2025
Edson Pescara	Professora	362.918	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	05/02/2025	31/12/2025
Joelmar Pires Dos Santos	Professora	362.780	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco De Assis	05/02/2025	31/12/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Flavia Santos Carmo	Professora	352.934	Coordenação Pedagógica	E.M. Marlene Barbosa	05/02/2025	31/12/2025
Vanusa Dos Santos Silva	Professora	357.035	Coordenação Pedagógica	E.M. Marlene Barbosa	05/02/2025	31/12/2025
Alvaro Fernandes Sotarelli	Professora	357.795	Coordenação Pedagógica	E.M. Marlene Barbosa	05/02/2025	31/12/2025
Vanessa Cristina De Almeida Lionardo	Professora	355.395	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle Apª S Ferri	05/02/2025	31/12/2025
Gislene Vitor Carraro	Professora	357.815	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle Apª S Ferri	05/02/2025	31/12/2025
Silvana Fatima Serantola	Professora	351.150 351.890	Coordenação Pedagógica	E.M. Maryle Apª S Ferri	05/02/2025	31/12/2025
Juliane Aparecida Nossol De Souza	Professora	349.825 348.588	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	05/02/2025	31/12/2025
Loriane Correia Dos Santos Iwankio	Professora	352.897	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	05/02/2025	31/12/2025
Mayra Malu Osiowy Witcel	Professora	353.038	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	05/02/2025	31/12/2025
Jacqueline Andrea De Oliveira	Professora	357.801	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	05/02/2025	31/12/2025
Suelen Janine Ribeiro	Professora	352.959	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Sra. Fátima	05/02/2025	31/12/2025
Aliane Aparecida Kovalski	Professora	357.773	Coordenação Pedagógica	E.M. Rubia Mara	05/02/2025	31/12/2025
Priscila Talita Da Silva Lopes	Professora	362.482	Coordenação Pedagógica	E.M. Rubia Mara	05/02/2025	31/12/2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Vanessa Silva De Araujo	Professora	352.017	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco De Assis	05/02/2025	31/12/2025
Patricia Gabriela De Oliveira	Professora	350.674	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco De Assis	05/02/2025	31/12/2025
Marilene Otílio De Almeida	Professora	356.448	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco De Assis	05/02/2025	31/12/2025
Ana Paula Da Silva Barbosa	Professora	350.543 352.918	Coordenação Pedagógica	E.M. Valdineia Dos Santos	05/02/2025	31/12/2025
Mayara Pires Moreira Leshnivies	Professora	352.915	Coordenação Pedagógica	E.M. Valdineia Dos Santos	05/02/2025	31/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.03.10 17:01:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº043 de 10 de março de 2025

Página 4

10/03/2025 13:22

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=16



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 16 / 2025 - DIÁRIA
DE 07 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARANÁ HANDEBOL CUP EM GOIOERÉ/PR, no período de 20/03/2025 a 23/03/2025, conforme disposto no Protocolo nº 17266/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WILLIAN FERNANDO BATISTA	***.856.719-**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	3	R\$ 789,96	R\$ 2.369,88
MARLON VAGNER MOREIRA	***.770.289-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363362	3	R\$ 789,96	R\$ 2.369,88
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.885.839-**	MOTORISTA	362677	3	R\$ 789,96	R\$ 2.369,88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 10/03/2025 14:14:45-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=16

1/1



PORTARIA Nº 059/2025/SMA
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 17134/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 17134/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar, para eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis da Prefeitura/Fundos do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Luiz Osmar Lemos	363.289
Fiscal de Contrato:	Evely Rodrigues da Cruz	350.158
Fiscal Substituto:	Eliane Oliveira da Silva	351.188

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sem a fixação prévia de limites temporais.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7651/2025

Ciente:
Gestor – Luiz Osmar Lemos, matrícula 363.289 – Diretor de Área
Fiscal de Contrato – Evely Rodrigues da Cruz, matrícula: 350.158 -Técnico em Controle Administrativo
Fiscal Suplente – Eliane Oliveira da Silva: matrícula: 351.188 – Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 9ER-LGJ-86X-MLX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

06/03/2025 14:40

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=15



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 15 / 2025 - DIÁRIA
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 1ª rodada do Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata em Missal/PR no período de 14/03/2025 a 16/03/2025, conforme disposto no Protocolo nº 16463/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	***.473.659-**	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
LUCAS HENRIQUE CALISARIO	***.514.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363436	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	***.365.489-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363429	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
EDUARDO CHRISTIAN DE MOURA RAMOS	***.803.639-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363439	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2025.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=15

1/1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº043 de 10 de março de 2025

Página 5



PORTARIA N.º 03/2025 SMAS
De 10 de Março de 2025

SÚMULA: “Designa servidor a ser fiscal de gestão para atuar nos contratos desta Secretaria”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em atendimento ao Decreto Municipal nº 7483/2024, como fiscal dos contratos desta secretaria, assim sendo:

- Fiscal de Gestão, Nestor Luiz Preza Junior , matrícula nº 349630

do dia 10 de março de 2025 até dia 15/03/2025.

Nestor Luiz Preza Junior
Matrícula 349630
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2025.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Pioneiros, Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - E6N-1E6-243-87W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2025 – SME
10 de Março de 2025.

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

RESOLVE:

Destituir o servidor abaixo indicado, para atuar na função Gestor de Contratos desta Secretaria:

Nome Completo	Nº da Matrícula	Data da destituição
Luiz Fernando Pedroso	352611	10/03/2025

Nomear o servidor abaixo indicado, para atuar na função de Gestor de Contratos desta secretaria:

Nome Completo	Nº da Matrícula	Data da Nomeação
Guilherme Silva Luiz Carlos	352626	11/03/2025

10 de março de 2025.

Rua Espanha, 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - KQ2-O3D-R61-7MY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elaborador por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Luiz Fernando Pedroso
Matrícula:352611

Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula:352626

Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - KQ2-O3D-R61-7MY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022 - ID 3666

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: Banco Cooperativo SICOOB S.A;

CNPJ: 02.038.232/0001-64;

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93”;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022;

PROTOCOLO: 14204/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04/03/2025;

VALOR TOTAL: O valor total para o período correspondente é de R\$ 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais).

- O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo INPC (Índice Nacional Preços ao Consumidor) cujo percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de dezembro/2024 que apresentou o valor de 4,7679% (quatro vírgula sete mil seiscentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE, conforme tabela abaixo:

Lote 1 - Pagamento pelo serviço de arrecadação por DAM/Guias de Alvarás Diversos, IPTU, ISSQN, ITBI, e outros				
Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	100.000	3,15	315.000,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	45.000	3,45	155.250,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	45.000	4,31	193.950,00
Valor Global			664.200,00	

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº043 de 10 de março de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROTOCOLO 4028/2025

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que está visando a locação de “Imóvel, tipo Pátio, localizado na rua Rio Tejo, nas proximidades da UPA de Fazenda Rio Grande. O imóvel deverá ser um terreno, e ter em média 720m² de pátio. Para melhor entrada de veículos grandes e manobras a área testada deverá ter aproximadamente 32m² e ainda, deverá ser fechado todas as laterais.”

Informamos que os interessados que possuem imóvel que atende ao solicitado e possuem interesses em fornecer o objeto a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande devem encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: “licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br” demonstrando interesse em fornecer o objeto até dia 17 de março de 2025 às 23h59min.

Salientamos que se trata apenas de levantamento de imóveis que atendem aos parâmetros apresentados, após passado o prazo, será realizado procedimento licitatório ou procedimento auxiliar baseado nas manifestações de interesse.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.03.10 15:38:42 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

PROTOCOLO GERAL Nº 70390/2024

CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de materiais veterinários para a intensificação de vacinação antirrábica para cães e gatos, através do Programa Castrapet/PR. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 6.432,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

Data de Abertura: 14/03/2025

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Data: 16/03/2025 09:33:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025
Protocolo n.º 5605/2025 - Processo Administrativo n.º 18/2025
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas destinadas às premiações nas competições e eventos programados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/03/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 24/03/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.03.10 11:18:19 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregocira



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 514/2025

Processo nº. 129/2025

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **LEONI TEREZINHA HOFFMANN**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **LEONI TEREZINHA HOFFMANN**, matrícula nº **353082**, ocupante do cargo de **professora 20 horas**;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 129/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal¹, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ R\$ 918,51 (novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção de um salário-mínimo (conforme art. 10, §3º, da Portaria MTP nº 1.467/2022), correspondente ao valor de **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)**, com efeitos a partir de 06 de março de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 6 de março de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Dados: 2025.03.06 14:00:00 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.